

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 39/2026

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal que em conjunto com a diretoria competente, estude a possibilidade de aquisição de cadeiras de roda para a sede da melhor idade, em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender o anseio dos munícipes lindoianos e tem por objetivo proporcionar comodidade e segurança aos mesmos, uma vez que muitas pessoas necessitam da cadeira de roda para se locomover e participar das atividades na sede da melhor idade.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade da aquisição deste equipamento como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 05 de março de 2026.

Ana Maria Alves dos Santos
Vereadora